



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

LEI ORDINÁRIA N. 934 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Sr. Éric Joubert Hunzicker, e dá outras providências".

(Origem do Projeto de Lei Ordinária nº 2603/2025 – Iniciativa do Poder Executivo Municipal
– Prefeito Sebastião Brindarolli Junior).

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “Lírios do Nhundiaquara” ao Senhor Éric Joubert Hunzicker, em reconhecimento às suas valorosas contribuições para o desenvolvimento, o progresso e a preservação da memória histórica e cultural do Município de Morretes.

Art. 2º. A Comenda concedida por esta Lei faz referência aos 292 (duzentos e noventa e dois) anos do Município de Morretes, celebrados em 31 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.033/1993.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
SEBASTIAO BRINDAROLLI JUNIOR
Data: 30/10/2025 16:05:14-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SEBASTIAO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito